14 — Notificação e exclusão dos candidatos:

14.1 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.

14.2 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º do anexo da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da referida Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

15 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Manuel Ribeiro Nery, Engenheiro;

1.º Vogal Efetivo: José de Almeida Martins, Assistente Operacional da União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita.

2.º Vogal Efetivo: Fernando Almeida Monteiro, trabalhador da Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal Suplente: Gonçalo José Simões Abreu, Responsável de obra;

2.º Vogal Suplente: Arlindo Sequeira Santos, Empreiteiro.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, têm preferência sobre os restantes, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria.

20 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas em local visível e público das instalações da Freguesia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República,* na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República,* por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional.

22 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º do anexo da Portaria.

29 de setembro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias, *José Paulo Moreira Cardoso de Menezes*.

309901913

FREGUESIA DE CARREÇO

Aviso n.º 12313/2016

João Nuno Amorim de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Concelho de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232 de 26 de novembro de 2015, com oferta na BEP n.º OE201511/0253, o graduado em 1.º lugar, e de acordo com o despacho de 13 de junho de 2016, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com Franklim Alves de Passos Barroso, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Canalizador, do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Freguesia de Carreço, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

1 de julho de 2016. — O Presidente da Junta, *João Nuno Amorim de Pinho*.

309901224

Aviso n.º 12314/2016

João Nuno Amorim de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Concelho de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232 de 26 de novembro de 2015, com oferta na BEP n.º OE201511/0252, o graduado em 1.º lugar, e de acordo com o despacho de 13 de junho de 2016, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com Fernando Augusto Rodrigues Cardoso, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Tratorista, do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Freguesia de Carreço, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

1 de julho de 2016. — O Presidente da Junta, *João Nuno Amorim de Pinho*.

309901346

Aviso n.º 12315/2016

João Nuno Amorim de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Concelho de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.1.º do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232 de 26 de novembro de 2015, com oferta na BEP n.º OE201511/0251, os graduados em 1.º lugar, e de acordo com o despacho de 13 de junho de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com: Daniel da Costa Esteves Braga e Fernanda Maria Lopes Silva, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Cantoneiro, do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Freguesia de Carreço, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

1 de julho de 2016. — O Presidente da Junta, *João Nuno Amorim de Pinho*.

309901321

FREGUESIA DE MONTENEGRO

Aviso n.º 12316/2016

Anulação do procedimento Concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Torna-se público que por deliberação da Freguesia de Montenegro, tomada em reunião ordinária datada de 21 de setembro de 2016, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria 145-A/2011, de 06 de abril, foi anulado o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de três postos de trabalho, dois de Assistente Operacional e um de Assistente Técnico, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 151 do dia 8 de agosto de 2016.

28 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, *Steven Sousa Piedade.*

309899258